

PORTARIA Nº 844, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Inclui Fiscais da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1. Alterar a Portaria nº 656 de 01 de julho de 2019 e incluir Marcos Aurélio Santos Silva (titular) e Elinara Bueno Garlet – como fiscais responsáveis pela Secretaria Municipal de Fazenda da Ata de Registro de Preços nº 173/2019, originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 060/2019, com a finalidade de “ARP o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza, instalação e reinstalação de equipamentos de climatização para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sorriso/MT, conforme termo de referência elaborado pelas Secretarias solicitantes.”

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração